

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO PROGRAMA TNET GESTOR

A PESSOA FÍSICA OU A PESSOA JURÍDICA que deu o aceite eletrônico, leu e está de acordo com o presente "Termos e Condições de Uso do Programa TNET", doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE".

CLÁUSULA I - ACEITAÇÃO DO CONTRATO E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Faz parte integrante do presente contrato, para todos os fins, o formulário referido na Cláusula IV abaixo, fornecido pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA por meio da Internet no site www.tnet.com.br, e preenchidos pela CONTRATANTE neste site.

Ao marcar a opção "Li e estou de acordo com os Termos e Condições de Uso do Programa TNET" constante do formulário fornecido pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA por meio da Internet, a CONTRATANTE está declarando ter lido e aceito, sem quaisquer reservas, todas as cláusulas e condições do presente contrato.

CLÁUSULA II – DEFINIÇÕES

TNET: Programa de computador de propriedade da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, para emissão de notas fiscais eletrônicas, dos seguintes modelos: NF-e, NFC-e, CT-e, e MD-E;

PLATAFORMA ANDROID: Tablet ou aparelho celular com sistema operacional Android, versão 4.2 (Jelly Bean) ou superior, de propriedade da CONTRATANTE, onde será instalado o programa TNET;

PLATAFORMA WINDOWS: Sistema operacional de multitarefas para computadores e dispositivos móveis, desenvolvido pela Microsoft;

CERTIFICADO DIGITAL (MODELO A1): Certificado Digital é uma assinatura com validade jurídica que garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, permitindo que pessoas e empresas se identifiquem e assinem digitalmente de qualquer lugar do mundo com mais segurança e agilidade;

MARKETPLACE: Local onde o programa TNET será disponibilizado, indicado no site www.tnet.com.br.

NF-e / NFC-e / CT-e / MD-e: Nota Fiscal Eletrônica / Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica / Conhecimento de Transporte Eletrônico / Manifesto do Destinatário Eletrônico.

CLÁUSULA III – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a autorização de uso não exclusivo e intransferível, pela CONTRATANTE, do programa TNET acima qualificado.

CLÁUSULA IV - USO DO SERVIÇO

Para utilizar o serviço como Usuário Cadastrado, a CONTRATANTE deverá preencher corretamente o formulário de cadastramento disponibilizado no site www.tnet.com.br, informando na tela de contratação:

- a) Se pessoa física: Nome, RG, CPF, E-mail, Telefone e Endereço;
- b) Se pessoa jurídica: Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, E-mail, Telefone, Endereço e Nome do sócio representante da Empresa.

A CONTRATANTE poderá iniciar a utilização do TNET somente após o cadastramento da senha definitiva ou alteração da senha provisória fornecida no site www.tnet.com.br.

A CONTRATANTE declara ter ciência que, para a utilização dos serviços do TNET, é indispensável que possua um CERTIFICADO DIGITAL (MODELO A1), dentro do prazo de validade.

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se responsabiliza em proteger os dados e senhas fornecidas, que estarão armazenadas em um site que possui medidas de segurança, a fim de prevenir acesso, uso e divulgação não autorizada.

A CONTRATANTE se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade das informações cadastradas.

Ressaltamos que a utilização do TNET está vinculada ao pagamento da taxa mensal vigente.

CLÁUSULA V – RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se obriga a disponibilizar à CONTRATANTE, no Market Place, o programa TNET em sua última versão, atualizado em relação à legislação fiscal, bem como corrigir no menor tempo possível eventuais falhas no software.

Desse modo, é dever da CONTRATANTE manter o programa TNET sempre atualizado, ficando a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA isenta de qualquer responsabilidade que decorra da falta de atualização do programa.

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA prestará à CONTRATANTE serviço de suporte e atendimento, conforme condições explicitadas na Cláusula X abaixo.

No caso de cancelamento ou rescisão da presente contratação, o histórico de utilização do TNET ficará disponível para transferência dos servidores da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA para o seu computador (download) pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data do cancelamento ou rescisão, após o qual serão apagadas.

CLÁUSULA VI – RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se responsabiliza por todos os dados e informações constantes das notas fiscais emitidas utilizando o programa TNET, que possam acarretar autuação e/ou imposição de multas fiscais pelas secretarias da fazenda, isentando a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA de qualquer responsabilidade decorrente de mau uso.

Todas as informações sobre alíquotas, bases de cálculo e obrigações acessórias relativas a tributos devem ser inseridas pela CONTRATANTE, motivo pelo qual as responsabilidades por todas as obrigações que recaiam nas atividades da CONTRATANTE, sejam fiscais, tributárias, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza, serão exclusivamente da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE obriga-se a tomar todas as precauções necessárias para que terceiros não utilizem o serviço em seu nome.

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA tem o direito de suspender ou cancelar o acesso da CONTRATANTE ao programa TNET nos casos de fraude, participação em obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições destes Termos e Condições de Uso. Nos casos de suspensão ou cancelamento por estes motivos, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não deverá qualquer indenização à CONTRATANTE e poderá ingressar com a ação cabível a fim de resguardar seus interesses.

É de responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) Possuir os equipamentos de hardware necessários para a adequada utilização do TNET, quais sejam, tablets, smartphones, microcomputadores ou outros hardwares compatíveis;
- b) Manter seu equipamento e demais dispositivos de acesso ao software TNET seguros, valendo-se de ferramentas específicas para tanto, tais como antivírus, firewall, entre outras, de modo a contribuir para a prevenção de riscos eletrônicos;
- c) Utilizar sistemas operacionais e navegadores atualizados e na versão definida de acordo com as especificações fornecidas pelo TNET;
- d) Equipar-se e responsabilizar-se pelos dispositivos de hardware necessários para o acesso ao TNET, bem como pelo acesso desses dispositivos à Internet;
- e) O uso, a guarda, a manutenção e o sigilo de todas as senhas e logins para acesso ao TNET, garantindo à TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA que não compartilhará as senhas com quaisquer terceiros, exceto seus empregados autorizados, que as utilizarão somente em seu benefício.
- f) A CONTRATANTE deverá manter o programa TNET sempre atualizado com a última versão, ficando a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA isenta de qualquer problema decorrente da falta de atualização do programa.

CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

Informações gerais:

A finalidade desta cláusula é explicar como a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá coletar, guardar, processar, compartilhar e transferir os dados pessoais da CONTRATANTE quando esta utilizar os serviços oferecidos (“Declaração de Privacidade”).

Quais dados pessoais a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA coleta?

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA coleta informações sobre a CONTRATANTE quando usar os serviços prestados, incluindo o seguinte:

a) Informações de registro e uso. Quando a CONTRATANTE se registra para usar os serviços da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA criando uma conta, são coletados dados pessoais, nos termos do artigo 5º da Lei nº 13.709/2018, conforme necessário para oferecer e cumprir os serviços contratados.

b) Informações de transação e experiência. Quando a CONTRATANTE utiliza os serviços da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, por exemplo, para realizar vendas e receber pagamentos, são coletadas informações sobre a transação, bem como outras informações associadas à transação, como o valor envolvido, dados de uso técnico e localização geográfica.

c) Informações do participante. Quando a CONTRATANTE utiliza os serviços prestados pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, são coletados os dados pessoais que são fornecidos sobre os outros participantes associados à transação.

d) Informações que a CONTRATANTE optar por fornecer para obter serviços adicionais ou serviços específicos online. Caso a CONTRATANTE deseje solicitar serviços ou funcionalidades opcionais avançadas, poderão ser coletadas mais informações. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA enviará à CONTRATANTE um aviso separado no momento da coleta, se o uso dessas informações for diferente do uso divulgado nesta Declaração de Privacidade.

e) Informações de fontes terceirizadas sobre a CONTRATANTE. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá obter informações de fontes terceirizadas, como provedores de dados e agências de crédito, quando permitido por lei.

f) Outras informações que serão coletadas em relação ao uso dos serviços. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá coletar informações adicionais de e

sobre a CONTRATANTE quando esta se comunicar com a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA pelo Serviço de Atendimento à CONTRATANTE ou ao responder a alguma pesquisa.

Por que a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA guardará os dados pessoais?

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA guardará os dados pessoais para cumprir as obrigações legais ou regulamentares e para suas finalidades de negócios. Poderão ser guardados dados pessoais por períodos mais longos do que exigido por lei, caso seja pelo legítimo interesse da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA e não proibido por lei. Se a conta da CONTRATANTE for encerrada, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá adotar medidas para mascarar dados pessoais e outras informações, mas se reservará a capacidade de guardar e acessar os dados conforme obrigatório para cumprir as leis vigentes. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA continuará a usar e divulgar esses dados pessoais de acordo com essa Declaração de Privacidade.

Como a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA processará os dados pessoais?

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá processar as informações da CONTRATANTE pelos seguintes motivos:

a) Para prestar os Serviços, incluindo para: autenticar o acesso da CONTRATANTE a uma conta; se comunicar com a CONTRATANTE sobre sua conta e os serviços contratados; criar uma conexão entre a conta da CONTRATANTE e uma conta ou plataforma de terceiros; realizar verificações de crédito e outras verificações de reputação financeira, avaliar aplicativos e comparar informações para fins de confirmação e precisão; e manter a conta da CONTRATANTE e informações financeiras atualizadas.

b) Para gerenciar as necessidades de negócios da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, como monitorar, analisar e melhorar o desempenho e a funcionalidade dos serviços. Por exemplo, será analisado o comportamento da CONTRATANTE e conduzidas pesquisas sobre o modo como a CONTRATANTE utiliza os serviços contratados.

c) Para gerenciar riscos e contra fraudes, serão realizadas a verificação da identidade da CONTRATANTE. As ferramentas de riscos e fraudes da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA usam os dados pessoais, as informações do dispositivo, dados de uso técnico e informações de localização geográfica para ajudar a detectar e prevenir fraudes e abuso dos serviços.

d) Para cumprir as obrigações e fazer cumprir os termos dos serviços da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, incluindo para cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA compartilha dados pessoais?

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá compartilhar os dados pessoais ou outras informações da CONTRATANTE com outras pessoas de algumas formas, conforme descrito nesta seção da Declaração de Privacidade e pelos seguintes motivos:

a) Com outras empresas do grupo econômico da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá compartilhar os dados pessoais da CONTRATANTE com empresas do grupo econômico da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA para, entre outras coisas, prestar os serviços solicitados ou autorizados; para gerenciar riscos; para ajudar a detectar e impedir atos potencialmente ilegais e fraudulentos e outras violações de políticas e contratos; e para auxiliar no gerenciamento da disponibilidade e conectividade dos produtos, serviços e comunicações da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

b) Com outras empresas que fornecem serviços para a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá compartilhar os dados pessoais com prestadores de serviços terceirizados que realizam serviços e funções sob orientação e nome da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Esses prestadores de serviços terceirizados podem, por exemplo, prestar serviços, verificar identidade da CONTRATANTE, ajudar no processamento de transações, enviar anúncios dos produtos e serviços ou prestar atendimento ao cliente da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

c) Com instituições financeiras, instituições de arranjos de pagamento e assemelhadas: podemos compartilhar Dados Pessoais com instituições financeiras, instituições de arranjos de pagamento e assemelhadas com quem temos parceria para criar ou oferecer produtos conjuntamente. Essas instituições só poderão usar essas informações para comercializar e oferecer produtos relacionados aos negócios da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, a menos que você permita outros tipos de uso. Também podemos compartilhar Dados Pessoais para processar transações, fornecer benefícios associados aos seus serviços e manter suas informações financeiras atualizadas.

d) Com outros terceiros para fins de negócios ou conforme permitido ou exigido por lei. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá compartilhar suas informações com terceiros para fins de negócios da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ou conforme permitido ou exigido por lei, incluindo: se for preciso fazer isso para estar em conformidade com a lei, processos legais ou normas; autoridades da lei ou outros funcionários do governo, ou terceiros, para seguir uma intimação, ordem judicial ou outros processos legais ou exigências aplicáveis à TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA; se a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA entender, a seu exclusivo critério, que a divulgação de dados pessoais é necessária ou apropriada para evitar danos físicos ou perdas financeiras ou decorrente de uma investigação de atividade ilegal suspeita ou real; para proteger os interesses vitais de uma pessoa; para investigar violações ou executar um Contrato do Usuário ou outros Termos de Uso pertinentes a qualquer serviço; para proteger nossos direitos de propriedade, serviços e legais; para facilitar uma compra ou venda de negócios da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA no todo ou em parte; para ajudar a avaliar e gerenciar riscos e evitar fraudes contra a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, seus Usuários e fraude envolva o site ou o uso dos serviços, incluindo fraude que ocorra ou envolva eventuais parceiros de negócios, empreendimentos estratégicos ou outros indivíduos; para empresas com as quais a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA pretende se fundir ou adquirir; e para apoiar os departamentos de auditoria, conformidade e governança corporativa da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

e) Com o seu consentimento. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA também compartilha os dados pessoais da CONTRATANTE e outras informações desde que com o seu consentimento ou orientação.

f) Além disso, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá fornecer dados estatísticos agregados a terceiros, incluindo outras empresas e pessoas, sobre como, quando e por que os usuários visitam nosso site e usam nossos serviços. Esses dados não são pessoalmente identificáveis nem fornecem informações sobre seu uso dos serviços ou sites.

Como a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA protege seus Dados Pessoais?

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA mantém medidas físicas, técnicas e administrativas de segurança, projetadas para fornecer proteção razoável para os dados pessoais da CONTRATANTE contra perda, mau uso, acesso não autorizado, divulgação e alteração. Embora a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se dedique a proteger seus sistemas e serviços, a CONTRATANTE é responsável por proteger e manter a privacidade de suas senhas e informações de registro de conta ou perfil e por verificar se os dados pessoais que foram informados à TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA são precisos e atuais.

Alterações nesta Declaração de Privacidade:

a) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá revisar esta Declaração de Privacidade periodicamente para refletir alterações em seus negócios, site, serviços ou leis vigentes. A Declaração de Privacidade revisada entrará em vigor a partir da data efetiva de sua publicação no site da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

b) Se a versão revisada incluir uma alteração substancial, a CONTRATANTE será informada com 30 dias de antecedência, por meio da divulgação de aviso acerca da alteração no site da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA no seguinte link: <https://www.tnet.com.br/termos-de-uso/>. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá notificar a CONTRATANTE sobre a alteração através de e-mail ou outros meios.

CLÁUSULA VIII - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

a) Tendo em vista a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de informática, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia, nesta situação de fragilidade também se incluindo, em razão de sua complexidade, a disponibilização do serviço, inclusive em razão da dependência de serviços de telecomunicações prestados por terceiros, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não garante, de nenhuma forma, a prestação do serviço de forma ininterrupta ou isenta de erros e não se responsabiliza pela impossibilidade de se realizarem transações ou movimentações durante os períodos de indisponibilidade do serviço, sendo que nesse caso, a CONTRATANTE não poderá exigir o pagamento por lucro cessante e nem qualquer outro tipo de indenização.

b) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não se responsabiliza, expressa ou implicitamente, pela performance das vendas da CONTRATANTE, pelo relacionamento da CONTRATANTE com os seus clientes, por despesas diretas e indiretas tidas pela CONTRATANTE para possibilitar o funcionamento dos serviços prestados pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ou, ainda, pelo descumprimento de disposições legais e regulatórias por parte da CONTRATANTE que sejam relativas às atividades por ela exercidas. A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA envidará seus esforços para notificar a CONTRATANTE com antecedência a respeito de quaisquer operações planejadas de manutenção ou reparo que possam resultar na suspensão dos serviços.

c) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA não se responsabiliza pela conectividade com a internet exigida para funcionamento do TNET, bem como pela indisponibilidade, temporária ou não, dos sistemas governamentais de emissão das notas fiscais eletrônicas.

CLÁUSULA IX – CONFIDENCIALIDADE

Observado o disposto neste documento, em especial na Declaração de Privacidade acima, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se obriga a manter sigilo e confidencialidade sobre qualquer informação a qual vier a ter acesso em virtude dos serviços ora contratados, devendo manter este sigilo pelo período de 5 (cinco) anos após o término da contratação.

CLÁUSULA X - SUPORTE E ATENDIMENTO À CONTRATANTE

O suporte técnico e operacional ao Serviço será realizado diretamente pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ou por terceiro por ela contratado, sob sua responsabilidade. O suporte por via telefônica será prestado através dos números de telefone constantes no site www.tnet.com.br, sem direito a utilização de sistema gratuito de telefonia, devendo a CONTRATANTE assumir integralmente os custos das ligações locais e interurbanas. O serviço de suporte prestado via e-mail suporte@tnet.com.br ou por qualquer outro meio eletrônico disponibilizado pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA serão gratuitos.

Em caso de problemas ou dificuldade de utilização do programa TNET, o CONTRATANTE deverá entrar em contato com o suporte da TNET por via telefônica ou pelo e-mail suporte@tnet.com.br. A partir da formalização desta comunicação, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA trabalhará para solucionar o problema no menor prazo possível.

CLÁUSULA XI - PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DO PROGRAMA TNET

a) Os serviços disponibilizados pelo programa TNET são do tipo PRÉ-PAGO, PÓS PAGO e RECORRENTE, configurando, assim, uma relação de trato sucessivo, a qual se renova mensalmente mediante o pagamento da respectiva mensalidade. Para fins de clareza, a utilização dos serviços do programa TNET dependerá do prévio pagamento da mensalidade correspondente aos serviços contratados.

b) A CONTRATANTE autoriza expressamente a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA a cobrar a mensalidade devida pela prestação dos serviços do programa TNET, no valor e na forma escolhida pela CONTRATANTE no site www.tnet.com.br no momento da contratação.

c) Quando assinado o plano anual, o cliente tem até 07 dias para solicitar o cancelamento e ter o valor ressarcido. Após 07 dias, o cliente terá a fidelidade de 12 meses ou mais de acordo com a regra promocional assinada.

d) O não recebimento do boleto ou outra forma de aviso de débito até a data de seu vencimento não é justificativa para o não pagamento, devendo a CONTRATANTE, nesta hipótese, entrar imediatamente em contato com a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, sob pena de suspensão do serviço do programa TNET, sendo que neste caso, não será devida nenhuma indenização ao CONTRATANTE.

e) Em caso de não pagamento da mensalidade, o serviço do programa TNET será suspenso até que o pagamento seja regularizado.

f) Sem prejuízo do disposto acima, na hipótese em que a CONTRATANTE se tornar inadimplente em relação às obrigações pecuniárias previstas nestes Termos e Condições de Uso, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá se utilizar de qualquer medida judicial ou extrajudicial para receber o pagamento devido, com o acréscimo de atualização monetária e dos juros legais, além de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o total do débito, estando a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA autorizada, a seu critério, a apontar o nome da contratante aos órgãos de proteção ao crédito, a protestar os títulos que sejam emitidos com base na prestação dos serviços e a ajuizar as ações adequadas à satisfação de seus créditos, independente das demais consequências contratuais.

g) Os valores referentes à mensalidade serão reajustados todo dia 1º de janeiro, de acordo com o IGP-M ou, na sua ausência, com o índice que vier a substituí-lo, independentemente de prévia notificação ao usuário.

CAPÍTULO XII – SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA se reserva o direito de suspender imediata e indefinidamente a prestação dos serviços à CONTRATANTE e a bloquear o acesso ao programa TNET sem aviso prévio nos casos elencados abaixo:

(i) tenha fornecido informações falsas, imprecisas, incompletas ou enganosas;

ii) tenha violado os termos do presente Contrato;

(iii) imponha à TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA um risco de fraude inaceitável;

(iv) esteja fazendo uso dos serviços em violação de lei ou regulamento aplicável;

(v) esteja envolvido em condutas fraudulentas ou ilegais; ou

(vi) esteja em atraso no pagamento dos serviços ora contratados por período superior a 30 (trinta) dias.

A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA envidará seus esforços para notificar a CONTRATANTE com antecedência a respeito de sua intenção em suspender os serviços e apresentará as razões para tanto.

CLÁUSULA XIII – PROPRIEDADE INTELECTUAL

a) Todos os direitos relativos ao TNET e suas funcionalidades são direito de propriedade intelectual exclusiva da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, base de dados, códigos de programação, linguagens informáticas, bases de dados e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, e são protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais, especialmente a lei 9609/98.

b) O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo quando autorizados expressamente pela TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

c) A CONTRATANTE se compromete a não ceder, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, a qualquer título, o TNET, assim como seus manuais, guias, procedimentos ou quaisquer outros documentos a eles relacionados. Compromete-se, ainda, a não revelar, não duplicar, não copiar, não reproduzir, não autorizar e/ou permitir o uso e/ou acesso do TNET por terceiros.

d) A CONTRATANTE se compromete a não utilizar o método da engenharia reversa, desmontagem, descompilação ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do software TNET no todo ou em parte.

e) Nada nestes Termos de Uso deverá ser interpretado como restrição a qualquer direito da TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA sobre o software, inclusive, sem limitação, no que se refere a seu direito de, a todo e qualquer tempo, desenvolver, modificar, explorar comercialmente e licenciar, a quaisquer terceiros e sob qualquer modalidade, o TNET.

f) A constatação de qualquer violação a estas regras de propriedade intelectual sujeitará o usuário às penalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA XIV – PRAZO, ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

Este contrato é celebrado por prazo indeterminado, entrando e mantendo-se em vigor a partir da data de sua aceitação pela CONTRATANTE, observando as seguintes regras:

a) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste contrato. Quando a alteração implicar restrição das condições inicialmente pactuadas, a TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA informará à CONTRATANTE da mudança, por e-mail, via postal ou por qualquer outro meio eletrônico, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da entrada em vigor da alteração.

b) A CONTRATANTE poderá rescindir o presente, em até 30 dias, a partir da adesão a este termo. Para tanto, deverá enviar e-mail para cancelamento@tnet.com.br, aguardar a confirmação do recebimento da solicitação. Caso não haja manifestação clara da contratante, a fidelidade se imporá pelos 12 meses seguintes ao início do contrato.

c) A TNET DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante envio de notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

A tolerância de uma parte relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações da outra não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra seu cumprimento, a qualquer tempo.

Na hipótese de qualquer disposição destes Termos e Condições de Uso vir a ser declarada nula por qualquer motivo, tal disposição não afetará as demais disposições, as quais continuarão em vigor produzindo seus efeitos.

CLÁUSULA XVI – FORO

As partes elegem como foro competente o da comarca de Várzea Grande – MT, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.